

01-0212/2002



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0212/2002 DE 2002

DATA LEGISLATIVA: PL

01-0212/2002 DE 09/04/02

PROMOVENTE: VEREADOR

CELSO JATENE

ELEMENTOS

DENOMINA "JOÃO JEZUINO TEODORO SILVESTRE", A PRAÇA PÚBLICA INOMINADA, SITUADA NO JARDIM SANTA MARIA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

LEI Nº 13.491 de 06/01/03.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 11:38:52

00000018339-36



AÇÃO

ARQUIVADO EM 10/01/03

CHAYDIA CEDAR
Chefe Sec. Técnica Substituto

Folha nº 01 do proc.
Nº 212 de 02

01 - PL
01-0212/2002

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELSO JATENE
Vereador
1º Secretário

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

09 ABR 2002

18:20h

Seriedade Sempre

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) o(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 223 e folha de informação sob nº
04 15/04/02 a Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 1(X).406

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene
Primeira Secretaria

Folha nº 02 do proc.
Nº 212 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O Senhor JOÃO JEZUINO TEODORO SILVESTRE, faleceu no dia 27 de outubro de 2000, aos 51 anos.

Foi casado com a Senhora Eutália da Rocha Silvestre, deixando os filhos Daniela, Emerson e João Spencer.

João Silvestre, como era conhecido pelos moradores e amigos do Jardim Santa Maria, onde residiu na maior parte de sua vida na Rua Landirana, 234, era uma pessoa querida e estimada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e de com ele conviver, por sua atuação e participação no bairro.

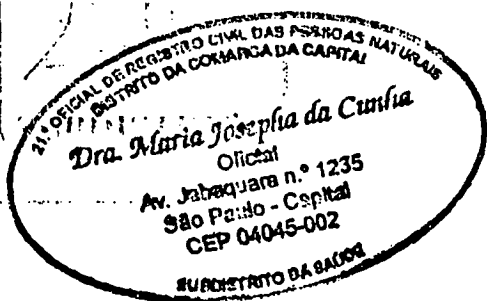
Foi Diretor da Sociedade Amigos do Jardim Santa Maria, função que desempenhou por quase 7 anos. Foi Diretor da Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo - Núcleo Santa Maria, onde ajudou e auxiliou inúmeras pessoas na guerra contra esse vício. Foi membro do CDM Pról Leste atuando na realização de eventos esportivos pelo bairro do Jardim Santa Maria.

Pelo exposto, consideramos esta proposição oportuna e meritória, com a certeza de que contaremos com o imprescindível apoio de todo o Douto Plenário desta Casa.

1 - 4

aps/

Seriedade Sempre



Folha nº 03 do proc.
Nº 212 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RE 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO
(12VIA)

Certifico que, no livro C-099 de registro de óbitos, às fls. 059V, sob número 79633, consta que no dia primeiro de novembro de dois mil, foi registrado o óbito de JOÃO JEZUINO TEODORO SILVESTRE, falecido no dia vinte e sete de outubro de dois mil (27/10/2000), em hora ignorada, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão investigador de polícia, estado civil casado, com 51 anos de idade, natural de Presidente Alves - SP, filho de JOSÉ JEZUINO TEODORO e de ANTONIA SILVESTRE.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Eduardo de Oliveira CRMn2 41636, que deu como causa morte: hemorragia interna, instrumento perfuro - contundente. O finado era casado (a) com Eutalia da Rocha Silvestre, nesta Capital, Vila Maria, aos 22/9/1973, sob n. 30138 às fls. 201 no L9 B-75. Deixou os filhos: Daniela, Emerson, maiores e João, menor. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor. Era reservista.

O sepultamento foi realizado no Cemitério do Carmo, nesta Capital.

Foi declarante Antonio Edson

Observações: - / -

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de novembro de 2000.

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG CIVIL-SÃO PAULO/SP
Marcos Antonio Azevedo Júnior
Escrevente

MARCOS ANTONIO AZEVEDO JUNIOR
escrevente Substituto

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por:

24946



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 0.1. 212 de 20 02 19 04 02 (a)

Adelina

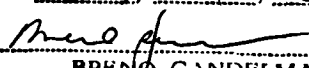
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-04-02


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

19/ 4 / 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

SEM EFEITO

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/4/02 às 15:15 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador Baratão
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de maio de 2007

Presidente

08 : 7

08 : 7

APR 1960

STATE OF MISSISSIPPI
J. T. A.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 03

Em

(a) **Carlos Roberto da Silva**
..... **Secretário**

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	05	do	V
Processo	212/2002		
Carlos Roberto Silva			
Reg. nº			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 212/2002, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça João Jezuíno Teodoro Silvestre) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 212/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/05/02.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 09/05/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 09/05/02

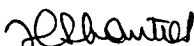
ÀS 16:00 h.


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sr^a Liliana,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Douta
Comissão de Constituição e Justiça.

09.05.02

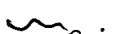

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica IV
Substituto

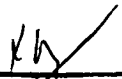
Sr. Chefe,

providenciado, conforme solicitação de V.^{sa}.

09.05.02


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE  JUNTA 5 nome data
documento 5 • papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 06208
Em 23/05/02


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc
N.º	212	de 19/02
O funcionário	KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA	
Assistente Parlamentar		

São Paulo, 14 de maio de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0273/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 212/02, de autoria do Vereador Celso Jatene - que denomina João Jezuíno Teodoro Silvestre a praça pública inominada, situada no Jardim Santa Maria, solicitando que nos envie subsídios, por meio de CASE/SEHAB, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 212/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

J
JCSS/lmb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc
N.º 212 de 1902
O funcionário 12

KATIA REGINA MORAES DE ARAÚJO
Assistente Parl...

São Paulo, 14 de maio de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 273, de 14/05/02,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 212/02, de
autoria do Ver. Celso Jatene.

RECEBIDO
SGM/ATL

16/05/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 212/02 de fls. 01 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 05.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

7 087 v

do processo n°

212

de 20

02 23, 05, 02

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão
Constituição e Justiça
Em. 23 / 05 / 2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24.5.02 às 11:25h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09 e 15

Em 27 / 5 / 92

(a)
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 09

Processo nº 212/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

São Paulo, 23 de maio de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 312/02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0273/2002
Processo nº 2002-0.107.901-8

15 - DOCREC
15-0349/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 23 / 05 / 2002
Às 18:45 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 212/02, de autoria do Vereador Celso Jatene, que denomina "João Jezuino Teodoro Silvestre" o logradouro situado no Jardim Santa Maria.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/TCSO/msmrp
Resp. 12-02

À LEG 3
Em 27, 5, 02
ref

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM 27, 5, 02

EM 27, 5, 02

ÀS 13:55 h

[Signature]
CARNEIRO KOCI REZENDES
Assistente da Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 24/05/2002

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27.5.02 às 13:30 h

[Signature]
FÁBIO DE GASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 10 do
Processo nº 212/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do mem ATL nº 647/02

em 19/04/2002 (a) folha de informação nº 2

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 212/ 2.002 MEMO A.T.L.: 647 / 2.002 VEREADOR: CELSO JATENE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMÔNIMA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOÃO JEZUINO TEODORO SILVESTRE

HOMÔNIMA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

Maria Tereza O. B. de Oliveira

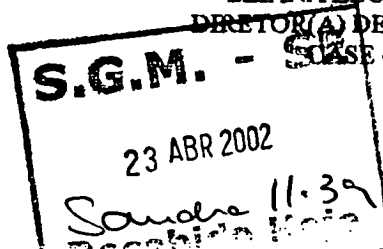
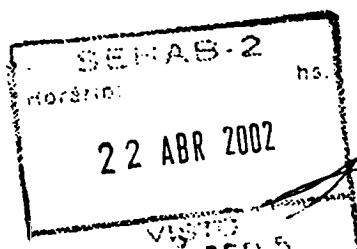
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA RUA
/ QUIXABEIRA, RUA UVILHA E RUA EMBIU. (SETOR 147 - QUADRA 140).

19/04/02

Elia Beccato Mellone
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
SGM - 4 / SEHAB



CÓPIA

Processo nº 212/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.1
41
do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 05
do memº ATL nº 646 em 24 / 04 / 02

P.H.1

Sr. Diretor

(a) *Miranda*
Celso Jatene
de Logradouros Públicos P.H. 10

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 212/02 de autoria da vereador (a) Celso Jatene que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "João Jesuino Teodoro Silvestre".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento anexado sob fl. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Para este parecer levamos em consideração os trabalhos realizados pelo homenageado em prol da comunidade do bairro. Foi Diretor da Sociedade Amigos do Jardim Santa Maria, diretor da Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo – Núcleo Santa Maria, onde ajudou e auxiliou inúmeras pessoas na guerra contra esse vício.

Foi membro do CDM Pról Leste, atuando na realização de eventos esportivos pelo bairro do Jardim Santa Maria..

24/04/02

Miranda
Celso Jatene
de Logradouros Públicos P.H. 10

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

24/04/02

Fábio de Castro Paiva
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.1

SGM - GE
15 ABR 2002
1/50 Lido Hoje

CÓPIA

Folha nº 12 do
Processo nº 212/62
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

fls. 03
4
Assessor
Luzia S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Loquações - RJ/133

2/81 CUBLOS - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
4.92 PESQUISA ALFABETICA POR NOME
LOG () SO () NOME ()

E PESQUISADO - JOAO JEZUINO TEODORO SILVESTRE

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLUG	
DEL	JOAO JACQUES CARVALHARES (EQU)	CARE		97341-6	()
	JOAO JANTIN	ATIV		29287-7	()
	JOAO JAURES	ATIV		31924-4	()
	JOAO JOAQUIM ALAO	ATIV		34908-8	()
	JOAO JOAQUIM BOHM	ATIV		21690-0	()
NÃO	JOAO JOAQUIM BRAGA	ATIV		27044-0	()
DARE	JOAO JOAQUIM DIAS	ATIV		16337-3	()
SSARE	JOAO JOAQUIM DIAS	ATIV	ANTERIOR	10337-3	()
DR	JOAO JOAQUIM SOUZA	ATIV		59733-3	()

SAGEM -- PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

Cuse
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

SECTOR 5.

SETOR 118

Wise

CÓPIA

Folha nº 14 do
Processo nº 212/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

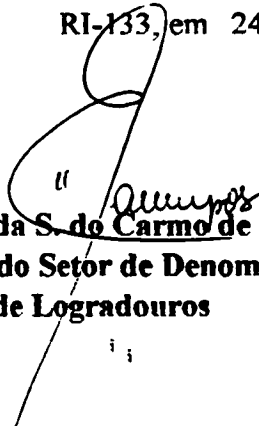
FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

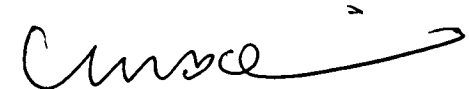
Ref.: Memo ATL nº.: **648/02**
Projeto de lei nº.: **212/02**
Denominação proposta: **Praça João Jezuino Teodoro Silvestre**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **24º Cidade Lide**
- 4 - Início: *Entre as Ruas Quixabeira, Uvilha e Embiu*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **147**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **140**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **16 - L** Quadricula : **C - 5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 24.04.02


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA

Folha nº 15 do
Processo nº 212/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando Atl. 698/02, em 24/04/02

Folha de informação nº 06

Luiziana S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

24.04.02

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13

clab nla 05qamto	S. G. M. S. 24 ABR 2002 Sando 9.53 Recebido Hoje	SEQUE document indichur
---------------------	--	-------------------------------

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

FABIO DE CASTRO PAIVA

Ao Nobre Vereador _____
para relatar _____

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de _____

Presidente _____

SEGUE _____, lido _____, nesta data
documento _____, com a informação
rubricado _____ nº 16

Em 21 / 6 / 02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-0798/2002

Folha nº 16 do 25

Processo nº 212/02
Fólio de 01
Re: 11.20

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0212/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que visa denominar Rua João Jezuino Teodoro Silvestre, a praça pública inominada, localizada entre as ruas Uvilha, Quixabeira e Embiú, no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição proposta pelo Executivo às fls. 10, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 212/02

Denomina Praça João Jezuino Teodoro Silvestre, espaço livre sem denominação, situado no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera.

Art. 1º Fica denominado Praça João Jezuino Teodoro Silvestre, o espaço público sem denominação delimitado pela Rua Quixabeira, Rua Uvilha e Rua Embiú (Setor 147 – Quadra: 140) no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19.6.02

Antônio Paes

pl0212-02

17 - RELCOM
17-1386/2002

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 21 / 6 / 02

RÁDIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 21.06.02 as 17 h.

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atílio Francisco
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 06 / 02
8
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____; nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 17.
Em 21 / 08 / 02.

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1127/2002

Folha nº - 17 - do

Processo nº 212/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 212/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 212/02, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, denominar Praça João Jezuíno Teodoro Silvestre, o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquerá.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

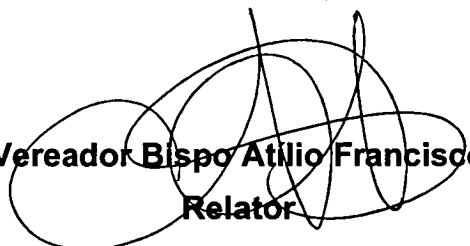
De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo, através da Diretoria de CASE 4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, o espaço que se pretende denominar é oficial, sem denominação e nome proposto não constitui homonímia.

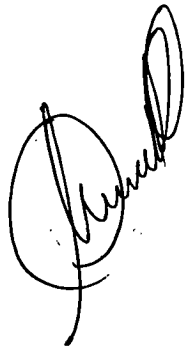
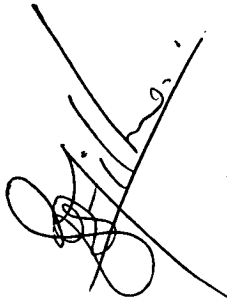
Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura nos termos do **Substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

21-08-02


Vereador José Olímpio
Presidente


Vereador Bispo Atilio Francisco
Relator

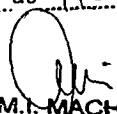



17 - RELCOM
17-3115/2002

28

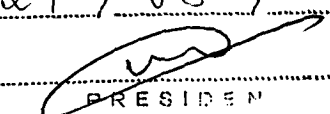
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22/08/02


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 28.08.02 as 11:40 - h.


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Havanie Nimtz
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

29 / 08 / 02:

PRESIDENTE

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 18
Em 29/09/02





16 - PAR

16-1388/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 212/02.-

Tendo a autoria do nobre Vereador Celso Jatene, o presente projeto objetiva denominar João Jezuino Teodoro Silvestre a Praça pública inominada situada no Jardim Santa Maria, entre as ruas Uvilha, Quixabeira e Embiú, distrito de Itaquera.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição proposta pelo Executivo. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do Substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nós cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador do Jardim Santa Maria com extensa participação e atuação na região, como diretor da Sociedade Amigos do Jardim Santa Maria e da Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo - Núcleo Santa Maria, onde ajudou e auxiliou inúmeras pessoas na guerra contra o vício. Foi também membro do Centro Desportivo Municipal Pról Leste.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/09/02.

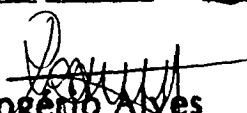
Presidente

Relator

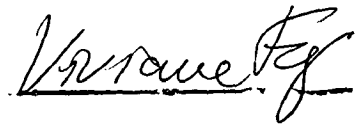
Ainda Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 02 / 10 / 02


AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

**Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.**
Em 02 / 10 / 02 às 12 h³⁵.


Rogério Alves
Reg. 11.084

ao Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08 de 10 de 2002


Presidente

Recebido em _____, julgado em _____, desta data
documento _____ o papel de Informação
número _____ sob folha _____ n.º #19#

Em 25 de 10 de 02


Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1525/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 212/02

Folha nº #19# do V
Processo nº 212/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa denominar Praça João Jezuíno Teodoro Silvestre o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Quixabeira, Rua Uvilha e Rua Embiú, no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera.

Quando ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24.10.02.

Presidente -

Relator

Relator
Celso Jatene

17 - RELCOM
17-2426/2002

72

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fs. #16 a 19)
publicados no DCM de 19 / 11 / 02
página(s) 54 e 55, coluna 04 e 01
conforme art. 82 § 1º do RI.
deferido: [assinatura]

A Leg. 3

Em, 26 / 11 / 02

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG3

EM 26 / 11 / 02

AS 15:15 h.

[assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sr. Orlando

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

19/12/02

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

19/12/02

[assinatura]
ORLANDO ROCCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE 5 juntado 5 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 5 n.º 20 a 24
Em 07/01/03

[assinatura]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha Nº	20	do proc.
f.º	212	de 1902
O funcionário	K	

KATHYA RESINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0781/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 212/02, de autoria do Vereador Celso Jatene, que denomina Praça João Jezuino Teodoro Silvestre espaço livre sem denominação, situado no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JK
JCSS/okm



18 - OF-LEC3
OFICIO N. 0781/2002

Folha Nº 21 do proc.
Nº 212 de 19 02
O funcionário 12

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 212/02). (Ver. Celso Jatene - PTB). Denomina Praça João Jezuino Teodoro Silvestre espaço livre sem denominação, situado no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

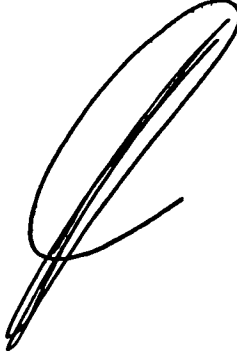
Art. 1º - Fica denominado Praça João Jezuino Teodoro Silvestre o espaço público sem denominação delimitado pela Rua Quixabeira, Rua Uvilha e Rua Embiú (Setor 147 - Quadra 140), no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCI MENDES, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 19 de dezembro de 2002.

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Visto, Sônia Maria Verzolla Diretora do Departamento
Chefe de Seção Técnica IV Substituto Diretor Téc. Depto.
dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/okm

1 - L





Folha Nº	22	do proc.
Nº	212	de 19 02
O funcionário	16	

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 200 .

Denomina Praça João Jezuino Teodoro Silvestre espaço livre sem denominação, situado no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça João Jezuino Teodoro Silvestre o espaço público sem denominação delimitado pela Rua Quixabeira, Rua Uvilha e Rua Embiú (Setor 147 - Quadra 140), no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2002.

O Presidente

JCSS/okm



Folha Nº. 23	do proc.
Nº. 212	de 1902
O funcionário	12

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 781, de 26/12/2002, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 212/02, de autoria do Vereador Celso Jatene. (inciso I do art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

30/12/02

MATILDE FONSECA LOPERGOLO
RF: 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

7 24 7 J

do processo n.º

212

de 20

02 07, 01, 03

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI N.º 13.491, DE 6 DE JANEIRO DE 2003

(Projeto de Lei n.º 212/02, do Vereador Celso Jatene - PTB)

*Denomina Praça João Jezuino Teodoro
Silvestre espaço livre sem denominação,
situado no Jardim Santa Maria, Distrito
de Itaquera.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça João Jezuino Teodoro Silvestre o espaço público sem denominação delimitado pela Rua Quixabeira, Rua Uvilha e Rua Embiú (Setor 147 - Quadra 140), no Jardim Santa Maria, Distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de janeiro de 2003, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LEDA MARIA PAULANI, Respondendo pelo Cargo de Secretária de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de janeiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 07 / 01 / 20 03

página 01 coluna 02/03

Conferido:

A6

DT. 94 - Senhora Chefe,

Para arquivar.

07/01/03

João Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>24</u> fls.
Arquivo em	<u>10/01/03</u>
O Func.º	<u>AVO</u>

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
Chefe Sec. Técnica Substituta

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)